



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 139/2020/Gabinete do Prefeito

Andradas, 12 de março de 2020.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminho para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Ordinária sancionada, abaixo relacionada:

➤ **Lei Complementar nº 203, de 12 de março de 2020,**

que:

“Altera a Lei Complementar n.º 95, de 12 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre o plano de cargo, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do município de Andradas.”

Atenciosamente,


Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>139</u>
18 MAR. 2020
 Encarregado